

PORTUENSE FERRAGENS S/A CNPJ Nº 04.912.242/0001-02

R\$ 506,35; Banco Itaú com saldo de R\$ 81,90; Banco do Estado do Pará com um saldo de R\$ 19.250,85 e Caixa com um saldo de R\$ 38.582,68.

NOTA 6 – Dividendos: Não foram provisionados em função do resultado do exercício. **NOTA 7** – Atividades Operacionais - A Administração deu início à reestruturação das atividades operacionais a partir de 2017, objetivando a redução das Despesas Operacionais, objetivando alcançar melhores resultados. Os sucessivos prejuízos nos últimos exercícios são em decorrências das dificuldades econômicas e financeiras apresentadas pelos lojistas. A administração desta sociedade assegura que não haverá problemas quanto à operacionalidade de suas atividades e que operará a realização de novos contratos de aluguel pois já contactou novos possíveis inquilinos e serão retomados investimentos em estoques com a efetiva concretização no exercício de 2019. **NOTA 8** – Capital Social: – Representado por 29.888 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e oito) ações, sendo 24.353 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e três) ações ordinárias e 5.535 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco) ações preferenciais, todas integralizadas. **NOTA 9** – Remuneração da Diretoria: O total da remuneração da diretoria foi de R\$ 144.000,00. **NOTA 10** – Itens da Demonstração do Resultado do Exercício: – As Receitas Operacionais formadas por Receitas de Aluguéis de Imóveis Próprios sendo registradas de acordo com o regime de competência; – Despesas Financeiras: O valor lançado corresponde a juros sobre parcelamento de impostos e crédito de acionistas. **NOTA 11** – Seguros – A Cia. mantém contrato de seguro com cobertura de seu prédio e conteúdo, com a seguradora Bradesco Seguros e Previdência. **NOTA 12** – As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras

DIRETORIA:

Antônio Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez

Diretor Presidente. CPF nº 032.130.132-34

Domingos Sávio Calcuchimac de Alencar Fernandez

Diretor Vice Presidente. CPF 095.060.202-72

Guilherme Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez

Diretor Comercial. CPF nº 003.706.302-20

Expedito Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez

Diretor Financeiro CPF nº 082.314.512-34

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernandez

Conselheiro - Presidente. CPF nº 062.655.532-91

Antônio Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez

Conselheiro - Membro CPF nº 032.130.132-34

Lyana Costa Fernandez Martins

Conselheira - Membro CPF nº 792.246.522-04

José Nonato da Silva

Contador - CRC-PA. 5886 CPF nº 047.853.392-68.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e acionistas da PORTUENSE FERRAGENS S/A. Belém - PA

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da PORTUENSE FERRAGENS S/A que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PORTUENSE FERRAGENS S/A em 31 de dezembro 2018, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva**

Continuidade operacional

A Portuense Ferragens S/A tem se dedicado exclusivamente a atividade de aluguel de imóveis próprios, apresenta sucessivos prejuízos e índices de solvência desfavoráveis e baixa rentabilidade, que são indicadores de riscos à continuidade operacional. Não há perspectivas de investimentos a curto ou médio prazo para a retomada das atividades comerciais, que estão paralisadas a muitos anos, a inadimplência é alta, tem sido obrigada a reduzir valores de aluguéis para manter inquilinos e enfrenta dificuldades em concretizar novos contratos de aluguel. Como pressuposição de continuidade, assim como em anos anteriores, a administração, em seu relatório, aposta na melhora da economia e na retomada da atividade comercial. Imobilizado O ativo imobilizado (94% do ativo total) é representado principalmente por terrenos e edificações, que foram avaliados a muito tempo. A administração entende que os valores apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, representam os valores de realização destes bens, não sendo necessário, pelas características destes, contabilizar outros ajustes. Não examinamos documentos e análises que respaldem esse entendimento. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado - DVA A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, preparada sob a responsabilidade da administração da Portuense Ferragens S/A, cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Portuense Ferragens S/A. Para formação da nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e con-

túdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do descrito parágrafo "Base para opinião com ressalva", essa demonstração do valor adicionado foi preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Valores correspondentes a períodos anteriores

Auditamos as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação. Sobre elas, em 29 de março de 2018, emitimos relatório com ênfase sobre riscos de continuidade de operacional e sobre os valores do ativo imobilizado. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor. A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse Relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar este fato. Sobre este assunto, destacamos os comentários sobre continuidade operacional no "Parágrafo base para opinião com ressalvas".

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração da Entidade pretenda liquidar a sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da sociedade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência. Belém, 25 de março de 2019.

R&M AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S

CRC-PA 292/O – CVM 8559

Ubirajara dos Santos Rodrigues

CRC – RJ 58609/O – 5 T-PA – IBRACON 4871

Protocolo: 422206